

PORTARIA N° 010/2006

**“Concede férias regulamentares a
Servidor Municipal”**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor municipal GILBERTO BISOGNIN, a contar de 06 de fevereiro de 2006, referente ao período aquisitivo 02/03.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dez dias do mês de janeiro de 2006

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10.01.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo